

01/03/1988 a 30/11/1989-640 (seiscentos e quarenta)-INSS – Autônomo

01/01/1990 a 29/02/1992-790 (setecentos e noventa)-INSS – Autônomo

19/04/1996 a 02/03/1998-683(seiscentos e oitenta e três)-INSS – União Brasileira de Educação e Assistência 03/03/1998 a 10/11/2009-4.271 (quatro mil, duzentos e setenta e um)-INSS – Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do NO Total Averbado: 6.384 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o Artigo 100 da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emissor-Empresa/Instituição  
18/04/1995 a 18/04/1996-367 (trezentos e sessenta e sete)-INSS – Univ. Federal de Santa Maria  
Total Averbado: 367 (trezentos e sessenta e sete) dias líquidos.

Total Geral Averbado: 6.751 (seis mil, setecentos e cinqüenta e um) dias líquidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1767**

De 10 de AGOSTO de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011472/10-43;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, EMANUELE CARVALHO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1684881, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização-DOFIS /PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 1503.105/2011, firmado com AGN Arquitetura, Engenharia e Serviços Ltda. para elaboração de projetos complementares de engenharia, arquitetura para reforma e ampliação da Prefeitura do Campus Sede.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assessor do Reitor, Matrícula SIAPE nº 1694844, JORGE ANTÔNIO VIEIRA GONÇALVES.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1768**

de 12 de AGOSTO de 2011.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90,

o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008,

o que consta no processo nº. 23113.021816/10-87/DEE/CCSA;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, DENISIA ARAUJO CHAGAS TAVARES, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 003/2011, publicado no DOU de 01/02/2011, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.557, de 22/07/2011, publicada no DOU de 27/07/2011, se-

ção 1, página 13, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0898498.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Economia do Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1769**

DE 12 DE AGOSTO DE 2011

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012450/11-27;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 06/05/2011, do Padrão de Vencimento D 02 para D 03, o Assistente em Administração MARCUS TULIO DE ARAUJO MACHADO, matrícula SIAPE 16269111, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1770**

de 12 de Agosto de 2011.

Designa competência a servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010040/11-14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1357.034/2008-UFS, o Professor Associado, Nível 02, ARIE FITZGERALD BLANK, Matrícula SIAPE n.º 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em exercício na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a UFS, a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESSE tem como objeto a Execução do Projeto “ Implementação de Estrutura para Pesquisa dos Campi de Itabaiana, Laranjeira e da Saúde”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1771**

DE 12 DE AGOSTO DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012512/11-82;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Jornalista, MARCO AURELIO CRUZ FONSECA, matrícula SIAPE nº 26394163, lotado na Divisão de Administração de Redes, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 09/08/2011, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERNACIONAL**

Extrato do Termo de Cooperação Universitária Internacional nº 1762.046/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Universidad de Murcia (Espanha). Objeto: Para o intercâmbio do conhecimento científico e cultural, relativos à realização de pesquisa e desenvolvimento cultural, para assim promover o intercâmbio de pesquisadores, professores e alunos pertencentes às instituições envolvidas. Vigência: de 07/07/2011 a 06/07/2016. Assinaram em 07/07/2011 o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, Reitor da UFS, e o Sr. José Antonio Cobacho Gómez, Reitor da Universidad de Murcia.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Extrato ao Convênio nº 1755.039/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/SE, CNPJ nº. 13.097.068/0001-82. Objeto: Proporcionar oportunidade de estágio curricular aos alunos dos cursos de Serviço Social, Jornalismo, Direito, Administração, Estatística, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Física, e Psicologia. Vigência: 26/07/2011 a 25/07/2016. Gestor (a): Paulo Heimar Souto, quando se tratar de estágio curricular obrigatório e Elizabeth Azevedo Souza, quando se tratar de estágio curricular não obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, vice-reitor, pela UFS, e o Sr. João Eloy de Menezes, Secretário, pela SSP/SE.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Extrato ao Convênio nº 1755.039/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/SE, CNPJ nº. 13.097.068/0001-82. Objeto: Proporcionar oportunidade de estágio curricular aos alunos dos cursos de Serviço Social, Jornalismo, Direito, Administração, Estatística, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Física, e Psicologia. Vigência: 26/07/2011 a 25/07/2016. Gestor (a): Paulo Heimar Souto, quando se tratar de estágio curricular obrigatório e Elizabeth Azevedo Souza, quando se tratar de estágio curricular não obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, vice-reitor, pela UFS, e o Sr. João Eloy de Menezes, Secretário, pela SSP/SE.

Atos da  
**Reitoria**

**PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 175 - 26 DE AGOSTO DE 2011**

**P O R T A R I A Nº 1705**  
DE 05 DE AGOSTO DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011478/11-19,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, THIAGO DOS SANTOS LINHARES, matrícula SIAPE nº 1643911, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 28/07/2011, devido à conclusão do Curso de Gestão de Contratos e Convênios, com carga horária de 130(cento e trinta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1706**

DE 05 DE AGOSTO DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.011448/11-40,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, MARIA GENILEIDE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1104545, lotado no Serviço de Psicologia Aplicada, de 27% (vinte e sete), a partir de 25/07/2011, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Psicologia Organizacional com Ênfase em Avaliação Psicológica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1707**

DE 05 DE AGOSTO DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011446/11-14,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário-Documentalista, HELENA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1101172, lotado na Bibli-

oteca Central, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 25/07/2011, devido à conclusão do Curso de Gestão Pública, com carga horária de 180(cento e oitenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1708**

DE 05 DE AGOSTO DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011157/11-05,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Cozinha, DIOCLECIA SANTOS LUDUVICE, matrícula SIAPE nº 425795, lotado na Divisão de Produção - RESUN, do nível B-III para o nível B-IV, a partir de 20/07/2011, devido à conclusão do Curso de Vigilância Sanitária, com carga horária de 90(noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1709**

DE 05 DE AGOSTO DE 2011

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Comunicação Interna nº 060/GR, de 22/07/2011.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, DEODATA MARIA LIBÓRIO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 0279367, lotado na Gerência de Recursos Humanos – GRH, em exercício no Gabinete do Reitor – GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Assistente do Reitor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1710**

DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

Considerando o que consta da Certidão de Óbito 2º Ofício/SE,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 18 de julho de 2011, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decor-

rência de falecimento do ex-servidor ALLISSON FONSECA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1642774.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1711**

DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Comunicação Interna nº 66/BICEN, de 27/07/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, JANDIRA REIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 1662709, lotado na Divisão de Processos Técnicos – DIPROT, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, no período de 27/07/2011 a 05/08/2011, pela Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central – DIPROT/BICEN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1712**

DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 68/DLI/ITA, de 26/07/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, RAQUEL MEISTER KO FREITAG, matrícula SIAPE nº 1505794, lotado no Departamento de Graduação em Letras do Campus “Prof. Alberto Carvalho” – DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pelo Departamento de Graduação em Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho”, no período de 04 a 10 de agosto de 2011, em virtude do afastamento do Titular, para participação no V Seminário Internacional Mulher e Literatura e no XI Congresso Luso Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, a serem realizados nas cidades de Brasília-DF e Salvador-BA, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1713**

DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 082/COPES/POSGRAP, de 22/07/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Extra Quadro, ANA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0671329, lotado provisoriamente na Coordenação de



Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, pela Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no período de 25/07/2011 a 10/08/2011, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REI T O R

PORTARIA Nº 1714  
DE 08 DE AGOSTO DE 2011  
Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98; Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU; Considerando o que consta no Processo nº 23113.010671/11-15, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Regente, ION FABIO BRESSAN, matrícula SIAPE nº 14431247, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REI T O R

PORTARIA Nº 1715  
DE 08 DE AGOSTO DE 2011  
Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98; Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU; Considerando o que consta no Processo nº 23113.010574/11-69, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Secretário Executivo, REJANE DONATO PINTO, matrícula SIAPE nº 16429487, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REI T O R

P O R T A R I A Nº 1716  
DE 08 DE AGOSTO DE 2011.  
Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, Considerando o que consta do Processo nº. 23113.006962/11-54/UFS,

R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder, a partir de 16/09/2009, Abono de Permanência ao servidor ROMILDO ALVES, matrícula SIAPE nº 0425761, ocupante do cargo de

Eletricista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus –DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REI T O R

PORTARIA Nº 1717  
DE 08 DE AGOSTO DE 2011  
Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98; Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU; /Considerando o que consta no Processo nº23113.010586/11-48 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, SILVIO SOBRAL GARCEZ JUNIOR, matrícula SIAPE nº2550740, lotado na(o)Departamento de Tecnologia de Alimentos, em regime de 40 horas semanais, admitido em 18/08/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REI T O R

PORTARIA Nº 1718  
DE 08 DE AGOSTO DE 2011  
Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.006624/11-21,

RESOLVE:  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente Social, MARIA ROSANGELA ALBUQUERQUE MELO, matrícula SIAPE nº 1645309, lotado na Coordenação de Assistência ao Estudante, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 01/08/2011, devido à conclusão do Curso de Relações Humanas no Trabalho, com carga horária de 180(cento e oitenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REI T O R

P O R T A R I A Nº 1719  
DE 08 DE AGOSTO DE 2011.  
Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.009952/11-15/UFS,

R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor ARMANDO OLIVEIRA BARRETO FILHO, matrícula/SIAPE nº 0426275, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REI T O R

P O R T A R I A Nº 1720  
DE 08 DE AGOSTO DE 2011.  
Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.010371/11-81/UFS,

R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor JOSÉ DALMO DE SOUZA, matrícula/SIAPE nº 0426213, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REI T O R

P O R T A R I A Nº 1721  
DE 08 DE AGOSTO DE 2011.  
Prorroga prazo do mandato da Comissão Própria de Avaliação - CPA. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 18/COAVI de 02 de agosto de 2011;

R E S O L V E:  
Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 04/08/2011, o mandato da Comissão Própria de Avaliação – CPA, instituída pela Portaria nº 1392 de 03 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REI T O R

P O R T A R I A Nº 1722  
DE 08 DE AGOSTO DE 2011.  
Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 161/COGEPLAN/2011, de 29/07/2011,

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, MARILENE XAVIER DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1061223, lotado na Coordenação Geral de Planejamento – COGEPLAN/ UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 31/07/2011 a 09/08/2011, pela Coordenação de Programas, Projetos e Convênios – COPEC/COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre, a ser realizado na Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REI T O R

P O R T A R I A Nº 1759  
DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 077/DOD/2011, de 15/07/2011,

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar, no período de 18/07/2011 a 06/08/2011, o Professor Adjunto, Nível 03, TÂNIA MARIA VIEIRA FORTES, matrícula SIAPE n.º 0426374, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Odontologia – DOD/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REI T O R

P O R T A R I A Nº 1760  
DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 010/CPCFJL/2011, de 02/08/2011,

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, GRASIELA FREIRE DA CUNHA, matrícula SIAPE n.º 1567371, lotado Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração –DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 15/08/2011 a 03/09/2011, pela Presidência da Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitação – CPCPFJL/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REI T O R

P O R T A R I A Nº 1761  
de 09 de AGOSTO de 2011.

Designa Fiscal de Contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012011/10-14;

R E S O L V E:  
Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ROSA MARIA VIANA DE BRAGANÇA GARCEZ, Matrícula SIAPE n.º 0426368, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e Saúde – DOD/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em exercício na Função de Chefe do referido Departamento, como Fiscal do Contrato nº 1500.102/2011- UFS, firmado com a empresa Lins – Serviços Gerais Ltda – ME para a apresentação de serviços contínuos terceirizados de Auxiliar em Saúde Bucal.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 03, TÂNIA MARIA VIEIRA FORTE, Matrícula SIAPE n.º 0426374, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e Saúde – DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Sub-Chefe do referido Departamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REI T O R

P O R T A R I A Nº 1762  
de 10 de agosto de 2011.

Designa Assessor Administrativo e Financeiro do CESAD. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:  
Art.1º - Designar o Economista, EDELZIO ALVES COSTA JUNIOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, Matrícula SIAPE nº 1153880, lotado no Centro de Educação Superior à Distância, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com exercício de suas funções na Direção Administrativa do Hospital Universitário –HU, para responder, cumulativamente, pela função de Assessor Administrativo e Financeiro do Centro de Educação Superior à Distância - CESAD. Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REI T O R EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1763  
de 10 de agosto de 2011.

Designa Fiscal de Contrato. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004168/11-01;

R E S O L V E:  
Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 1502.104/2011-UFS, firmado entre a UFS e a empresa Akbar Comércio Exportação e Importação Ltda. para fornecimento de 100 sacos de cimento Portland, embalagem de 50Kg .

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO , Matrícula SIAPE n.º 1642936, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NPR/CCET.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REI T O R EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1764  
de 10 de AGOSTO de 2011.

Designa Fiscal de Contrato. O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011472/10-43;

R E S O L V E:  
Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 1504.106/2011-UFS, firmado entre a UFS e a empresa Marco Antônio Batista da Silva-ME para confecção, fornecimento e instalação de Portão Metálico de Segurança, Gradil para Janela e para Aparelhos de Ar Condicionado e Central de Ar tipo Split.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, DJALMA DE ARRUDA CAMARA, Matrícula SIAPE nº 426531, lotado na Coordenação Geral de Planejamento-COGEPLAN, em exercício na Função de Prefeito do Campus Universitário-PREFCAMP/UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REI T O R EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1765  
de 10 de AGOSTO de 2011.

Designa Fiscal de Contrato. O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005892/11-35;

R E S O L V E:  
Art. 1º- Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ROBSON SANTOS DE ALCÂNTARA, Matrícula SIAPE nº 1835539, lotado Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filhos – Campus Lagarto, como fiscal do Contrato nº 1505.107/2011-UFS, celebrado com a empresa marco Antônio Batista da Silva-ME para o fornecimento e instalação do Sistema de Câmeras Digitais do Campus de Lagarto da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2530626, lotado na Coordenação de Controle e Custos-COC/ COGEPLAN, em exercício na Função de Diretor do Campus de Lagarto.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REI T O R EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1766  
DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.011255/11-16/UFS,

R E S O L V E:  
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 01, MARCO AURÉLIO MOSTARDEIRO, matrícula SIAPE nº 1118287, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emisor-Empresa/Instituição



**P O R T A R I A** Nº 1751  
**DE 09 DE AGOSTO DE 2011.**

Concede averbação a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.012140/11-30/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 09, LUCIGLEIDE ARAÚJO ALVES, matrícula SIAPE nº 1104194, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário – UIMG/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:  
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição  
02/01/1989 a 26/02/1993-1.517 (um mil, quinhentos e dezessete)-INSS – Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia  
23/08/1993 a 16/01/1995-512 (quinhentos e doze)-  
INSS – Hospital e Maternidade Nosso Senhor dos Passos

Total Averbado: 2.029 (dois mil e vinte e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A** Nº 1752  
**DE 09 DE AGOSTO DE 2011.**

Concede averbação a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.012202/11-95/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ANDRÉA MOREIRA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1645214, lotado na Coordenação de Assistência e Integração ao Estudante – CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:  
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor–Empresa/Instituição  
17/05/2004 a 02/02/2005-262 (duzentos e sessenta e dois)-INSS – Prefeitura Municipal de Aracaju  
03/02/2005 a 08/01/2006-340 (trezentos e quarenta)-  
INSS – Associação Católica Bom Pastor - 09/01/2006 a 31/08/2007-600 (seiscentos)-INSS – Sociedade Eunice Weaver de Aracaju  
01/09/2007 a 27/07/2008-331 (trezentos e trinta e um)-INSS – Fundação Renascer do Estado de Sergipe

Total Averbado: 1.533 (um mil, quinhentos e trinta e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A** Nº 17853  
**DE 09 DE AGOSTO DE 2011.**

Concede averbação a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.012246/11-61/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D-III, Nível 04, ODEILSON DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 0279480, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:  
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor–Empresa/Instituição  
15/05/1981 a 30/01/1991-3.548 (três mil, quinhentos e quarenta e oito)-INSS – Nossa Senhora do Socorro Prefeitura  
01/02/1991 a 11/04/1993-801 (oitocentos e um)-INSS – Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda

Total Averbado: 4.349 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA** Nº. 1754  
**de 09 de AGOSTO de 2011.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.013338/10-31/Departamento de Ciências Contábeis/CCSA;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 012/2011, publicado no D.O.U. em 11/05/2011, para o Departamento de Ciências Contábeis/CCSA, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que segue:  
Matéria de Ensino: Ciências Contábeis  
Cargo: Assistente  
RT: 40 horas semanais

1º lugar: Luiz Marcelo Martins do Amaral Carneiro Cabral – 74,38

2º lugar: Erathósthene Menezes Júnior – 64,30

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA** Nº. 1755  
**de 09 de AGOSTO de 2011.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.008896/10-11/Departamento de Direito/CCSA;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 003/2011, publicado no D.O.U. em 01/02/2011, para o Departamento de Direito/CCSA, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que segue:  
Matéria de Ensino: Direito Processual Civil  
Cargo: Assistente  
RT: 40 horas semanais

1º lugar: Arnaldo de Aguiar Machado Júnior – 80,11

2º lugar: Leonardo Souza Santana Almeida – 58,15

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA** Nº 1756  
**DE 09 DE AGOSTO DE 2011.**

Retifica Portaria nº 576/2011.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002, considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o que consta do Processo nº 23113.000175/11-17/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 576/UFS, de 18/03/2011, publicada no D.O.U. nº 54, Seção 2, pág. 19, de 21/03/2011, que concedeu pensão vitalícia à Senhora MARINA DA SILVA GONZAGA, Companheira do ex-servidor Paulo dos Santos, matrícula SIAPE nº 0425970, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, falecido em 25 de dezembro de 2010, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Jardineiro, Nível de classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais., onde se lê: “[...]50% (*cinquenta por cento*) (...)” leia-se: “ (...) 100 % (*cem por cento*) (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A** Nº 1757  
**DE 09 DE AGOSTO DE 2011.**

Concede Licença a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997),

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.011770/11-32/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 10/08/2011 a 02/03/2012, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, SYLVIA REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1645099, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQ/CCET, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA** Nº 1758  
**de 09 agosto de 2011**

Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23113.012150/11-93;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, LEANDRO DE SOUSA SOUTO, Matrícula SIAPE nº 1674021, lotado no Núcleo de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NEC/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder interinamente, no período de 01 a 12 de agosto de 2011, pela Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação – NPEC, em virtude do afastamento do Titular para participar de atividades seminário de avaliação de projetos do mestrado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A** Nº 1723  
**de 08 de agosto de 2011.**

Designa Fiscal de Contrato.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006320/11-37;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ÂNGELA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES SANTA ROSA, matrícula SIAPE nº 0425922, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Material, como Fiscal do Contrato nº 1501.103/2011-UFS, firmado com a empresa Pérciles Bomfim Santos, para a confecção e fornecimento de chaves, de forma fracionada, para atender os diversos setores da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, RUI BISPO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425464, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM/PREFCAMP, em regime de trabalho nde 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA** Nº 1724

**DE 08 DE AGOSTO DE 2011**  
Homologa aprovação no Estágio Probatório.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98; Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010583/11-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assitente Social, FLAVIA AUGUSTA SANTOS DE MELO, matrícula SIAPE nº 16451474, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA** Nº 1725  
**DE 08DE AGOSTO DE 2011**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução

nº 02/08/CONSU;  
Considerando o que consta no Processo nº 23113.010679/11-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Contabilidade, EVERTON CABRAL MOREIRA, matrícula SIAPE nº 16401701, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, em regime de 40 horas semanais, admitido em 20/06/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA** Nº 1726  
**de 08 de AGOSTO de 2011**

Autoriza servidor a se afastar do País.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.012068/11-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 24680096, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de estudo, com participação no curso “Biorreactores: modelado, optimización y escalado em aplicaciones tecnológicas”, pelo período 22/08/2011 a 02/09/2011, na cidade de Bahía Blanca, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**Reitor**

**PORTARIA** Nº 1727

**de 08 de AGOSTO de 2011**  
Autoriza servidor a se afastar do País.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.011968/11-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor NARENDRA NARAIN, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº. 63308127, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados: “Biotechnological process for obtaining bioaromas from leaves of cashew apples trees” e “Ascorbic acid content, phenolic compounds and antioxidant capacity of Brazilian exotic fruits açai (*Euterpe oleraceae* Mart.) and cupuaçu (*Theobroma grandiflorum Schum.*)”, pelo período 01/09/2011 a 12/09/2011, no 59º International Congress and Annual Meeting of the Society for Medicinal Plant and Natural Product Research, na cidade de Antalya, Turquia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**Reitor**

**PORTARIA** Nº 1728  
**de 08 de AGOSTO de 2011**

Suspende afastamento.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 47 do anexo ao Decreto 94.664 de 23/07/87;

Considerando o que consta no processo nº. 23113.001607/07-49;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender, pelo período de 01/07/2011 a 30/07/2011, o afastamento para cursar doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências na Universidade Federal da Bahia, concedido à Professora ELIZABETE LUSTOSA COSTA, através da Portaria nº. 596 de 10/05/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**Reitor**

**PORTARIA** Nº 1729  
**DE 08 DE AGOSTO DE 2011**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98; Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010686/11-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Secretário Executivo, CLEIDIANE DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 16427956, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A** Nº 1730  
**DE 08 DE AGOSTO DE 2011.**

Concede aposentadoria a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008087/11-45/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor JOSÉ AIRTO BATISTA, matrícula/SIAPE nº 0426355, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**R E I T O R**

**P O R T A R I A** nº 1731  
**de 08 de AGOSTO de 2011**

Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, JANAINA DE CARVALHO VIANA LEMOS, matrícula SIAPE nº 1698167, lotada na Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer a Função de



Coordenador das atividades administrativas do Departamento de Pessoal – DP, fazendo jus a Função Gratificada FG-4, durante o período de 01/08/2011 a 30/09/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1732**  
**DE 08 DE AGOSTO DE 2011.**

Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 113/DRM/2011, de 01/08/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, FABIANA SILVA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1640381, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PROAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, durante o período de 01/08/2011 a 31/10/2011, a Função Gratificada FG-1, de Pregoeiro do Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração – DRM/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1733**  
**DE 08 DE AGOSTO DE 2011.**

Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 113/DRM/2011, de 01/08/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1104335, lotado na Comissão Permanente de Cadastro de Firmas e Julgamento de Licitação – CPCFJL/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, durante o período de 01/08/2011 a 31/10/2011, a Função Gratificada FG-4, de Pregoeiro da Pró-Reitoria de Administração – PROAD/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1734**  
**de 08 de agosto de 2011.**

Exonera, a pedido, Diretor Administrativo do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 35º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Extra Quadro SANDRA MARIA DÓRIA, Matrícula SIAPE nº 6425330, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor Administrativo do Hospital - HU.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1735**  
**de 08 de agosto de 2011.**

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 35º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Economista, EDELZIO ALVES COSTA JUNIOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, Matrícula SIAPE Nº 1153880, lotado no Centro de Educação Superior à Distância, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1736**  
**de 08 de agosto de 2011.**

Nomeia Diretor Administrativo do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Economista, EDELZIO ALVES COSTA JUNIOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, Matrícula SIAPE Nº 1153880, lotado no Centro de Educação Superior à Distância, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor Administrativo do Hospital Universitário - HU.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1737**  
**DE 08 DE AGOSTO DE 2011.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 054/PREFCAMP, de 26/07/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, matrícula SIAPE n.º 1642936, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção – NPR/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**R E I T O R**

**P O R T A R I A Nº 1738**  
**DE 08 DE AGOSTO DE 2011.**

Concede licença a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.011686/11-28/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no períodos de 01/09/2011 a 30/10/2011, ao Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ HILTON SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 0754428, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital

Universitário – CAM/HU, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**R E I T O R**

**PORTARIA Nº. 1739**  
**de 08 de AGOSTO de 2011.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113. 011547/11-21/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 25/07/2011, o contrato do Professor Substituto, MARIZA ALVES GUMARÃES, matrícula SIAPE nº 2540716, contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Colégio de Aplicação, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1740**  
**DE 08 DE AGOSTO DE 2011.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, publicada no D.O.U de 25/08/2001,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006767/10-06/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Incentivada sem Remuneração, por um período de 01 (um) ano, a partir de 01/09/2011, ao Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, FRANCISCO CUSTÓDIO FILHO, matrícula SIAPE nº 1104210, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica I do Hospital Universitário – UCIRI/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1741**  
**DE 08 DE AGOSTO DE 2011.**

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.011143/11-92/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 22/07/2011, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, até então ocupado pelo servidor SILVANITO ALVES BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 0426708, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº. 1742**  
**de 08 de AGOSTO de 2011.**

Revoga Nomeação  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº. 23113.006860/10-01;

**RESOLVE:**

Art.1º - Revogar a nomeação de ANDRÉ ANDRADE RABÊLO, aprovado no Concurso para Técnico-Administrativo da UFS, Edital nº 012/2010, para o cargo de Auxiliar em Administração, nomeado através da Portaria nº 1.417, de 30/06/2011, publicada no D.O.U. de 04/07/2011, seção 2, página 10.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1743**  
**DE 09 DE AGOSTO DE 2011**

Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.022212/10-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, THATIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1670652, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, de 27% (vinte e sete), a partir de 23/12/2010, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº. 1744**  
**de 09 de AGOSTO de 2011.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.006112/11-10/Departamento de Medicina/CCBS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 012/2011, publicado no D.O.U. em 11/05/2011, para o Departamento de Medicina/CCBS, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que segue:

Matéria de Ensino: Saúde Coletiva  
Cargo: Auxiliar  
RT: 40 horas semanais

1º lugar: Salvyana Carla Palmeira Sarmento Silva – 74,33

2º lugar: João Batista Cavalcante Filho – 71,02

3º lugar: Rubens Araújo de Carvalho – 70,62

4º lugar: Marco Aurélio de Oliveira Góes – 70,06

5º lugar: Priscilla Daisy Cardoso Batista – 66,58

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1745**  
**DE 09 DE AGOSTO DE 2011.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.011283/11-51/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para todos os fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I, da Lei 8.112/90, em favor do Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, CARLOS ALBERTO BARRETO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0577934, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário – CAMB/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:  
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição  
09/08/1982 a 01/05/1986-1.362 (hum mil, trezentos e sessenta e dois)-Secretaria de Estado da Saúde - Sergipe

Total Geral Averbado – 1.362 (hum mil, trezentos e sessenta e dois) dias líquidos.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**R E I T O R**

**P O R T A R I A Nº 1746**  
**DE 09 DE AGOSTO DE 2011.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 263/CAMPUSLAG/2011, de 02/08/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1851004, lotado no Campus de Lagarto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 03/08/2011 a 10/08/2011, pela Coordenação Executiva do Campus de Lagarto, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1747**  
**DE 09 DE AGOSTO DE 2011.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 67/ASCOM/2011, de 03/08/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, LUIZ AMARO RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 1496182, lotado na Assessoria de Comunicação Social – ASCOM/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 08 e 09 de agosto de 2011, pela Assessoria de Comunicação Social e pela Diretoria da Rádio UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1748**  
**DE 09 DE AGOSTO DE 2011.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 119/DQCI/2011, de 29/07/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, no período de 29/07/2011 a 03/08/2011, o Professor Adjunto, Nível 02, GERALDO HUMBERTO SILVA, matrícula SIAPE n.º 2527075, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Química – DQCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1749**  
**DE 09 DE AGOSTO DE 2011.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 119/DQCI/2011, de 29/07/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, JUVENAL CAROLINO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE n.º 1683703, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pelo Departamento de Química – DQCI/CAMPUSITA, no período de 04/08/2011 a 12/08/2011, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1750**  
**DE 09 DE AGOSTO DE 2011.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 120/CESAD /2011, de 05/08/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Editor de Imagens, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 12, ANDREIA MARIA DO VALLE VERONA, matrícula SIAPE n.º 0418621, lotado no Centro de Áudio Visual do Centro de Educação Superior à Distância – CEAV/CESAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 01 a 31 de julho de 2011, pela Coordenação Administrativa do Centro de Educação Superior à Distância, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

